PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 61/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

D I S C R I M I N A Ç Ã O INDICAÇÃO N° 061/2015 AUTORIA: VEREADOR WALDEMAR CANHETE FALLEIROS, SUBSCREVEM: CLAUDINEI BITENCOURT LOPES, LAURINDO LUIZ MARCHEZAN. Os Vereadores, signatários, no uso da atribuições que lhe conferem o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.Mário Alberto Kruger - Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras, limpeza da Praça João de Barro e também pátio da Igreja da Comunidade São João Baptista, bem como limpeza do final da Rua Projetada D, paralela a Igreja em frente a casa do Zé da Farmácia. J U S T I F I C A T I V A A indicação é válida, uma vez que a praça encontra - se bastante suja e com mato alto e a Rua Projetada D, é uma travessa sem saída e a terra acumulou no final da rua e água inunda as casas vizinhas. Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2015. Waldemar Canhete Falleiros Vereador Claudinei Bitencourt Lopes Laurindo Luiz Marchezan Vereador Vereador

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2015

Waldemar Canhete Falleiros Vereador(a) - PRB	Claudinei Bitencourt Lopes Vereador(a) - MDB	Ver. Laurindo Luiz Marchezan Vereador(a) - MDB